



DESPACHO n.º40/2024

Corte de trânsito

FESTAS EM HONRA DA NOSSA SENHORA DE MOSTEIRÓ

No uso dos poderes conferidos pelas alíneas ee) e qq) do n.º1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, delegados por deliberação da Câmara Municipal de 25 de outubro de 2021 em conjugação com o n.º 1 do artigo 8.º do Código da Estrada e para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 12.º do Decreto – Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de Março, que regula a “utilização das vias públicas para a realização de atividades de carácter desportivo, festivo ou outras que possam afetar o trânsito normal”, por ocasião da realização da Procissão Penitencial inserida nas festividades de Nossa Senhora de Mosteiró, freguesia de Cerdal, autorizo o corte de trânsito na EN201, no dia 31 de agosto, entre as 07h00 e as 09h00 para a realização da referida Procissão.

Mais, autorizo, o condicionamento do trânsito, na EM1055, junto ao Convento de Mosteiró, nos dias 26 a 29 para a montagem da iluminação e nos dias 2 e 4 de setembro para a desmontagem.

Publicite-se.

À reunião de Câmara para conhecimento.

Dê-se conhecimento à GNR e ao Bombeiros Voluntários de Valença.

Valença, 09 de agosto de 2024

O Presidente da Câmara Municipal

José Manuel Vaz Carpinteira

